



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PROGRESSO-RS

Decreto Legislativo nº 158. 09/2022 de 13 de julho de 2022.

"Aprova as Contas do Executivo Municipal de Progresso Gilberto Gaspar Costantin (Prefeito) e Adriano Guaragni (Vice-Prefeito) relativas ao exercício de 2019. "

Derqui Guaragni, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Progresso, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e Regimento Interno do Município.

Faço Saber que a Câmara Municipal no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e considerando competência da Câmara Municipal, conforme dispõe Lei Orgânica do Município, em Sessão Ordinária realizada em 01 de agosto de 2022, aprovou e eu promulgo o seguinte

DECRETO

Art. 1º. Ficam APROVADAS as contas do Senhores: Gilberto Gaspar Costantin (Prefeito) e Adriano Guaragni (Vice-Prefeito) administradores do Executivo Municipal de Progresso no exercício de 2019, conforme parecer da Comissão de Finanças e Orçamentos, que acompanhou a decisão do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, Processo, 4001-0200/19-2, que emitiram parecer favorável com apontamento de Falhas Formais e de Controle Interno à aprovação das contas do exercício de 2019, parecer nº 21.204, fls. 428/430.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Ademir Caumo, 01 de agosto de 2022.



Derqui Guaragni
Presidente da Câmara



Marine Jado Bozzetti
Vice-Presidente



Manildo Gottardi
Secretário da Mesa Diretora

APROVADO.....	<i>por unanimidade</i>
<i>dade</i>
Sala de Sessões	<i>01.08.2022</i>
Presidente	